

DECRETO Nº 8.090
DE 27 DE ABRIL DE 2018

***NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL –
FUBEM - (BIÊNIO 2018-2020), NOS
TERMOS DA LEI Nº 2.757, DE 09 DE MAIO
DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito
Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, além do Secretário Municipal de Meio Ambiente, os seguintes membros para integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – FUBEM - (Biênio 2018/2020), nos termos da Lei nº 2.757, de 09 de maio de 2011, para o período de 02 (dois) anos:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças: Plínio Rolim de Aguiar Neto;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação: Luciene São Marcos;

III – 03 (três) representantes de entidades protetoras dos animais, legalmente constituídas:

a) Denise Rosas Augusto – ONG Defesa da Vida Animal – DVA;

b) Marilucy Fontes Pereira – ONG Viva Bicho Santos;

c) Denise Silva Savaris – ONG Movimento de Apoio aos Protetores de Animais e da Natureza – MAPAN;

IV – 01 (um) representante de entidade de educação superior que mantenha cursos de Ciências Biológicas ou de Medicina Veterinária: Luiz Roberto Biondi – Universidade Metropolitana de Santos.

Art. 2º O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – FUBEM deverá eleger o seu Presidente, na forma do artigo 8º da Lei nº 2.757, de 09 de maio de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 27 de abril de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA